



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Diretoria de Relações Governamentais e Parlamentares / Coordenadoria de Relações  
Governamentais

SEI 025.00003216/2026-69

Ofício nº 0105949660/2026-SSP-SGC-DRGP-CRG

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Ilustríssimo Senhor,  
Presidente Júlio César Santos da Silva.  
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste/SP

**Assunto:** Policiamento em torno do Estádio Municipal.  
**Referência:** Ofício nº 135/2026 - Moção nº 156/2026.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o, e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria a manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Atenciosamente,

ALFREDO CELSO MENDES GIBELLI  
Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Celso Mendes Gibelli, Diretor**, em 03/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0105949660 e o código CRC 52111DC1.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 05/05/2026  
HORA: 11:17



PROTÓCOLO  
**03686/2026**  
Resposta Nº 1 à Moção Nº 156/2026  
Autoria: secretaria de segurança do estado são paulo  
Assunto: Manifesta apelo à Federação Paulista de Futebol para a adoção de campanha educativa permanente de  
Chave: 2B1B5



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G**

**Ofício nº GabCmtG-4373/100/26**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Da Chefe de Gabinete da Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Policiamento em evento futebolístico.

Interessado: Vereador Júlio César Santos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00003216/2026-69.*

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me a Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata da Moção nº 156 de 2026, encaminhada pelo interessado à Secretaria da Segurança Pública, solicitando à Federação Paulista de Futebol a adoção de campanha educativa permanente de combate à violência nos estádios e reforço no acompanhamento policial nas próximas partidas, envolvendo as equipes do União Agrícola Barbarense Futebol Clube e Rio Branco Esporte Clube, nos termos consignados no expediente de origem.

Preliminarmente, válido informar que a PMESP realiza regularmente ações, missões e operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública, as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional com informações constantes dos sistemas inteligentes da PMESP e outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Consoante manifestação da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela região em comento, cumpre esclarecer que as equipes em questão disputaram a Série A3 no 1º trimestre de 2026, com 17 jogos realizados nos municípios de Americana e Santa Bárbara d'Oeste.

Dessa forma, o policiamento foi planejado rigorosamente, incluindo vistorias prévias, análise de riscos e o uso de equipes da Força Tática com comando especializado.

Ressalta-se que sobre o incidente de 28 de fevereiro de 2026, no Estádio Décio Vitta, a intervenção da PMESP foi imediata diante do tumulto entre torcidas, restabelecendo a ordem prontamente.

Ademais, as ocorrências foram formalmente reportadas ao Ministério Público e à Federação Paulista de Futebol para as providências cabíveis, conforme descrito nos documentos em anexo (0104466766 e 0104467424).

Conclui-se que a atuação da PMESP segue os padrões de segurança, garantindo a capacidade de resposta necessária para manter a ordem pública.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da PMESP com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado na região mencionada, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança às comunidades e transeuntes locais.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

RENATA SILVA DA CUNHA  
Major PM Chefe Interina



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Da Cunha, MAJOR PM**, em 28/04/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105514909** e o código CRC **20E21EF4**.